

JUSTIFICATIVA

Coloco à apreciação e deliberação desta augusta Casa de Leis a presente propositura que denomina **AEROPORTO ESTADUAL CELESTINO CARRIJO DOS SANTOS**, o aeroporto situado no município de Mineiros – GO.

A propositura trata-se de homenagem póstuma à Celestino Carrijo dos Santos, natural de Mineiros – GO, nascido em 21/02/1898, filho de José Carrijo de Rezende e Ana Alves de Rezende, tendo seu óbito registrado em 24/02/1978, ocasião em que estava com 80 (oitenta) anos.

Celestino, foi um homem simples, trabalhador, generoso e um empreendedor nato. Um homem visionário!

Viveu toda a sua vida na Fazenda Capão Rico, que posteriormente herdou seu filho, Joélcio Barbosa Carrijo. Importante registrar que este lugar é onde será construído o futuro aeroporto de Mineiros-GO, o qual pretende se denominar.

Frise-se que na ocasião de venda da retro citada área, estabeleceu-se um acordo verbal entre os envolvidos que, para fins de reconhecimento e homenagem póstuma, o aeroporto teria o nome do mineirense Celestino Carrijo dos Santos, conforme inclusive demonstra as fotos da pedra fundamental do dossiê em anexo.

O homenageado, Celestino Carrijo dos Santos, sempre foi um homem a frente de seu tempo, admirador das inovações tecnológicas e com bem estar da população mineirense.

Em 1965, quando ainda não existia energia rural em Mineiros - GO, a sua propriedade já possuía energia elétrica, em razão deste

ter construído sua própria usina, embora pequena, mas suficiente para abastecer sua propriedade.

Celestino Carrijo dos Santos contribuiu para a construção das maiores obras de sua época sendo algumas delas ainda existentes e importantes para a economia municipal nos dias atuais.

Homem religioso e de fé, ajudava sempre com dinheiro ou trabalhos sociais. Sua preocupação esteve sempre voltada para os vários setores da sociedade.

Na **saúde**, contribuiu efetivamente na construção dos hospitais:

1. Hospital Samaritano, doando significativa quantia para a sua construção sem qualquer contraprestação financeira, visando apenas o desenvolvimento do município.
2. Hospital Nossa Senhora de Fátima: foi o 4º (quarto) maior acionista, destacando-se, todavia, que tal doação em dinheiro teve como objetivo único propiciar a própria construção do hospital, simplesmente com o intuito de fornecer atendimento para a população. Em nenhum momento foi beneficiado com retorno financeiro, ou seja, ação totalmente voluntária.

Na **educação**, contribuiu para a construção do Colégio Santo Agostinho, exercendo o cargo nomeado de Vice-presidente da comissão pró-construção do colégio, cuja direção ficaria a cargo das irmãs religiosas.

(Revista CENTENÁRIO PARÓQUIA DIVINO ESPÍRITO SANTO, pág. 08, 2013). Posteriormente foi doado para o estado. Nesse momento houve ampliação das instalações e Celestino Carrijo novamente fez aporte financeiro.

Na **comunicação**: Com mais 04 (quatro) sócios (José Feliciano, Adelino Mendonça, Manoel Irineu e João Caetano) montaram a primeira "central" telefônica entre as respectivas propriedades rurais. A providência anterior auxiliou na comunicação dos produtores rurais com a cidade, sendo extremamente importante para pedidos de socorro em casos de acidentes, doenças e demais necessidades.

Celestino Carrijo dos Santos, verdadeiro amante da Aviação, em 1965, apoiou seu genro Manoel Ribeiro Vilela, a fazer o curso de piloto. Registre-se que nessa época, Mineiros-GO não possuía nenhum recurso educacional a esse nível. Para tanto, tomou-se necessário, Manoel se ausentar de Mineiros e de sua família. Foi para Penápolis - SP e lá concluiu o curso de aviação, vindo a se tornar o primeiro piloto mineirense.

Diante de tais apresentações e justificativas, a comunidade Mineirense, a família do ilustre homenageado, os poderes públicos locais e o Estado de Goiás, aguardam ansiosos por esse importante reconhecimento e valorização, haja vista as respeitáveis ações e obras que Celestino Carrijo dos Santos deixou para o município de Mineiros-GO e sua população.

Neste sentido, atendendo a solicitação da sociedade mineirense e de representantes do poder legislativo daquele município, demonstrada a importância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, peço o apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual